



**CONCURSO DE PRÁTICAS XIV CONGRESSO NACIONAL DAS  
DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS“DEFENSORIA PÚBLICA:  
MEMÓRIAS, CENÁRIOS E DESAFIOS**

**PEDRO PAULO CASALI BAHIA**

Subdefensor Público do Estado da Bahia  
Titular da 5ª. DP de Execução Penal da Comarca de Salvador

**FABIOLA M. PACHECO DE MENEZES**

Coordenadora da Especializada Crime e Execução Penal  
Titular da 6ª. DP de Execução Penal da Comarca de Salvador

**A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO PENAL E  
OBSERVATÓRIO CARCERÁRIO ESTADUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DA BAHIA - CAEPO**

**SALVADOR  
MAIO/2019**

A execução penal é a forma de prestação jurisdicional mais sensível ao público da Instituição, e, na sua dinâmica, a Defensoria Pública do Estado requer permanente modernização Institucional de modo a prestar um efetivo serviço público.

A Defensoria Pública do Estado da Bahia confeccionou e já pôs em uso nas Unidades prisionais do Estado o Módulo de Execução Penal dentro do seu sistema de atendimento e registro dos assistidos da DPE/BA. Este módulo funciona como uma planilha capacitada por elementos importantes para a atuação defensorial na Execução Penal e Direitos Humanos e serve de instrumento para atuação do grupo, objeto desta prática.

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nas comarcas em que se instalaram Unidades prisionais e o Hospital de Custódia e Tratamento, possui sistema processual digital, o E-SAJ e o SEEU, de forma que o acesso ao processo objeto de estudo pode ser feito remotamente por profissionais sediados na Comarca de Salvador, alocados no Centro de Análise de Execução Penal e Observatório Carcerário Estadual da Defensoria Pública do Estado Da Bahia - Caepo.

Calha destaque que normalmente os Defensores Públicos do Brasil cumulam com outras atividades e não conseguem dar a devida atenção a esta importante massa assistida de nossos serviços, o que reforça a importância desta equipe, otimizando o trabalho de todos os defensores públicos na lida da matéria.

Dentro desse contexto, das unidades analisadas obtivemos um ganho político imensurável que foi o de certificar, após análise de todos os processos, que a Defensoria Pública do Estado é responsável pelo atendimento exclusivo de 85% dos internos das unidades analisadas, o que nos coloca em um patamar de extrema relevância e responsabilidade nesse contexto prisional. Trata-se de um estudo inédito no Brasil.

## **NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO E CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS DENTRO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO. CRIAÇÃO DO MÓDULO DE EXECUÇÃO PENAL**

O módulo de Execução Penal é bastante intuitivo e busca munir o Coordenador Criminal da Defensoria Pública do Estado e o Defensor Público responsável pela unidade como todos os dados da unidade, e possibilita criação de diversos filtros.

O Centro de Análise, objeto desta premiação, estudará a situação processual de todos os internos sentenciados e alimentará o módulo de Execução Penal com toda a situação processual (execução penal e outros processos criminais) e também pessoal, promovendo um atendimento pleno: saúde, familiares e visitas, assistência social e todas as ações e atendimentos pelas diversas especialidades da Instituição, classificando o processo de acordo com a atual necessidade e pendência e, ao final, gerará um relatório.

O procedimento pode assim ser detalhado:

- 1- Na tela de início, para operação, há uma escolha para filtro de comarca e unidade prisional;
- 2- Elaborará no formato de planilha a lista com todos os presos sentenciados cadastrados e, a partir desta lista, será possível de forma bastante prática e intuitiva incluir e obter informações;
- 3- Nele há um sistema de cores que possibilita, na visão do todo, identificar situações urgentes ou similares, de modo a otimizar a atuação, elencando uma prioridade, que dominará a cor do interno, com círculos que trazem signos de fácil identificação, sendo que
- 4- Cada cor significa uma situação singular e de relevância para a execução penal, e que pode ser incluída de forma concomitante, alertando para: possuir advogado particular, direito vencido, direito a vencer em até 06 meses, sem direito próximo, evadido, sem execução penal, pedido feito ao Poder Judiciário e pedido feito à unidade prisional, em estudo de caso, e rescém chegado;
- 5- O acréscimo de todas as informações de informações será individual, com data e autor do registro de modo a apresentar histórico institucional do Assistido, e será feito em “nova observação”; (Doc. 01)
- 6- Ao receber a lista da nova comunidade carcerária de uma determinada unidade prisional e tentar cadastrar novo interno poderá receber a informação de que o interno estava a cumprir pena em outra unidade prisional do Estado e, com uma simples alteração da unidade de cumprimento, o membro do Centro de Análise de Execução Penal e Observatório Carcerário Estadual da Defensoria Pública do Estado da Bahia - Caepo deslocará todo o histórico de atendimento e estudo processual daquele assistido, preservando dados;
- 7- Ao analisar uma específica unidade prisional, se o interno dela não mais constar, será marcado interno como “local indefinido”, e este interno sairá daquele corpo prisional, sendo



reestudado na oportunidade de análise pelo CAEPO da massa carcerária de outra unidade, em que passará a fazer parte ou caso se realize a pesquisa de internos em “local indefinido”.

## **OPERACIONALIZAÇÃO A CUSTO BAIXO**

O Centro de Análise de Execução Penal e Observatório Carcerário Estadual da Defensoria Pública do Estado da Bahia - Caepo atualmente tem o corpo de 2 (dois) analistas e 10 (dez) estagiários.

Com os resultados satisfatórios, que já apresentou, iremos ampliar para 20 (vinte) estagiários e 2 (dois) analistas. A Bahia, segundo o mapa carcerário da Secretaria de Administração Prisional do Estado, tem 4.870 (quatro mil, oitocentos e setenta) presos no regime fechado.

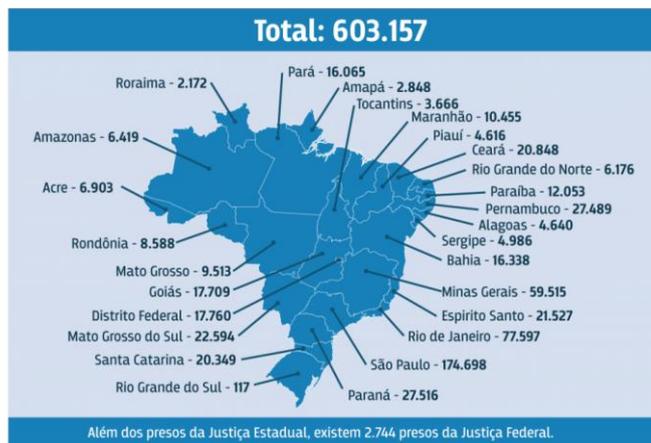
Se cada estagiário analisa 5 (cinco) processos por dia, temos o total de 50/dia e concluiríamos em 97,4 dias toda a população carcerária em cumprimento de pena em regime fechado do Estado da Bahia.

Em uma realidade extrema como estados do Rio de Janeiro ou Minas Gerais, com até 77.000 (setenta e sete mil) presos, considerando presos provisórios e sentenciados, um corpo composto por 60 (sessenta) estagiários venceria aquele sistema em 150 (cento e cinquenta) dias úteis, na proposta de estudo do regime fechado, revolucionando aquele sistema prisional, como está se fazendo no estado da Bahia.

Vejamos:

## Presos da Justiça Estadual

Dados de 8 de agosto de 2018



Fonte: Cadastro Nacional de Presos, 2018

Arte CNI

Vejamos a Situação Prisional do Estado da Bahia:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
CENTRAL DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Terça-feira, 07 de Agosto de 2018

**POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO DA BAHIA (POR REGIMES)**

CAPITAL / INTERIOR	MASCULINO				FEMININO				TOTAL	CAPACIDADE	EXCEDENTE	
	PROVISÓRIOS	CONDENADOS	CONDENADAS	CONDENADAS								
1 CASA DO ALBERGADO E EGRESSOS	0	0	113	0	0	0	0	0	113	110	3	
2 COLÔNIA AGRÍCOLA LAFAYETE COUTINHO	0	0	216	0	0	0	0	0	216	284	-68	
3 CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL	50	4	1	0	0	0	0	0	55	96	-41	
4 HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO	113	0	0	0	64	14	0	0	4	195	150	45
5 CONJUNTO PENAL FEMININO	0	0	0	0	0	50	44	7	0	101	132	-31
6 PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	0	1536	0	0	0	0	0	0	1536	771	765	
7 PRESIDIO SALVADOR PRINCIPAL	679	0	0	0	0	0	0	0	679	548	131	
8 PRESIDIO SALVADOR ANEXO	260	0	0	0	0	0	0	0	260	236	24	
9 UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR	0	118	0	0	0	0	0	0	118	432	-314	
10 CADEIA PÚBLICA DE SALVADOR	1051	0	0	0	0	0	0	0	1051	832	219	
11 ANEXO PROVISÓRIO	118	0	0	0	0	0	0	0	118	260	-142	
12 CONJUNTO PENAL MASCULINO DE SALVADOR	636	2	16	0	0	0	0	0	654	683	-29	
13 CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	832	543	313	0	0	25	22	15	0	1750	1356	394
14 CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ	280	185	109	0	0	14	14	8	0	610	416	194
15 CONJUNTO PENAL ADV. NILTON GONÇALVES	0	0	240	0	0	31	10	14	0	295	187	108
16 PRESIDIO REGIONAL ADV. ARISTON CARDOSO	122	6	0	0	0	0	0	0	0	128	180	-52
17 PRESIDIO REGIONAL ADV. RUY PENALVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	112	-112
18 CONJUNTO PENAL DE PAULO AFONSO	375	187	104	0	0	21	6	4	0	697	410	287
19 CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	391	166	95	0	0	32	14	14	0	712	316	396
20 CONJUNTO PENAL DE VALENÇA	394	46	80	0	0	0	0	0	0	520	268	252
21 CONJUNTO PENAL DE JUAZEIRO	283	478	214	0	0	14	16	8	0	1011	756	255
22 CONJUNTO PENAL DE SERRINHA	48	88	0	0	0	0	0	0	0	136	476	-340
23 CONJUNTO PENAL DE LAURO DE FREITAS	0	0	444	0	0	0	0	0	0	444	430	14
24 CONJUNTO PENAL DE ITABUNA	467	516	260	0	0	37	33	3	0	1316	670	646
25 COLÔNIA PENAL DE SINCOS FELDO	0	0	235	0	0	0	0	0	0	235	244	-9
26 CONJUNTO PENAL DE EUNÁPOLIS	350	195	100	0	0	0	0	0	0	645	457	188
27 CONJUNTO PENAL VITÓRIA DA CONQUISTA	499	425	0	0	0	0	0	0	0	924	750	174
28 CONJUNTO PENAL DE BARREIRAS	310	216	35	0	0	0	0	0	0	561	533	28
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7256</b>	<b>4713</b>	<b>2575</b>	<b>0</b>	<b>64</b>	<b>238</b>	<b>159</b>	<b>73</b>	<b>0</b>	<b>15080</b>	<b>12095</b>	<b>2985</b>

**LEGENDA**

RF	REGIME FECHADO
RSA	REGIME SEMI-ABERTO
RA	REGIME ABERTO
MS	MEDIDA DE SEGURANÇA

PREÇOS CONDENADOS E PROVISÓRIOS 07-08-2018.xls

Regime

1 de 1

Site: (Seap.ba.gov.br)

## A INTEGRAÇÃO COM OS MUTIRÕES CARCERÁRIOS PROMOVIDOS PELO CNJ

Em 2014 houve um mutirão carcerário no estado da Bahia, no qual foram designados Defensores Públicos para atuação, além da disponibilização de profissionais para atender ao

CNJ em todos os mutirões promovidos nas demais unidades federativas. O presente projeto, como diferencial, inclusive, permite um relatório preciso do sistema prisional na fase preparatória do CNJ.

Tal projeto subverte a ordem vigente e assegura ao CNJ o acolhimento integral do interno por parte do órgão de defesa e, além disso, pelo acúmulo da lotação prisional responsabiliza quem deve ser responsabilizado, que pode ser o Poder Judiciário, pela ineficiência na apreciação dos pedidos, o *parquet*, pela demora no lançamento dos opinativos, ou o Poder Executivo, na mora em prestar as diversas informações ao juízo ou pela ineficaz política pública de segurança.

## **OBJETIVOS**

A prática coaduna com o objetivo de desenvolvimento sustentável da ONU número 16, que diz: “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

Assim, consiste em criar um protocolo estadual de atendimento a presos em unidades prisionais, de forma a proteger dados e otimizar recursos humanos condizentes com os princípios da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Almeja-se atender, de forma integral, a população carcerária da Bahia, bem como criar um mecanismo Institucional rápido e efetivo de pesquisa de campo, através de análise de processo, no qual a Instituição possa dominar dados com os mais diversos filtros (sociais, policiais, processuais, culturais, regionais, raça, escolaridade, tipo penal) da população carcerária estadual, municiando as Especializadas da Instituição com valorosos e reais dados, além de permitir:

- Criar o mais completo banco de dados do sistema prisional do estado;
- Criar estudos através de análise de processo, no qual a Instituição possa dominar dados com os mais diversos filtros (sociais, policiais, processuais, culturais, regionais, raça, escolaridade, tipo penal) da população carcerária baiana;
- Atingir internos que não estejam em atendimento presencial;
- Otimização do recurso humano. Os Defensores Públicos Estaduais que atuam no interior do Estado, teriam esse apoio logístico para auxiliar os processos de sua responsabilidade;
- A universalização de planilha de presos de Execução Penal, como um sistema único;
- Permanente monitoramento carcerário, feita remotamente, proporcionará um avanço importante na execução penal e criminal da Instituição;
- Propor dinamismo e interatividade entre membros, buscando despertar melhor entendimento das ações desenvolvidas pela DPE;

## **CONQUISTA DE RELEVO SOCIAL E PRISIONAL**

O projeto consegue evitar o esquecimento de internos dentro do sistema nas unidades objeto de estudo, de forma a promover a paz e conformidade da massa prisional, porquanto passam a ter ciência de que se encontram devidamente assistidos e acompanhados juridicamente. Impede rebeliões e prática de faltas ensejadoras de Processos Disciplinares.

Consequentemente, também, efetivamente se evita o excesso de execução, que pode culminar em indenização contra o Estado. (TJMG, **Processo 0027512-44.2013.8.13.0428**)

Ademais, refuta a necessidade de apoio externo a presos eis que capacita o Estado, por meio da Defensoria Pública do Estado, a responder de forma eficiente a demanda processual do assistido na execução penal.

Além disto mune o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, caso deseje informações, ou pretenda realizar um mutirão carcerário, com dados prévios sobre a realidade prisional de qualquer unidade prisional do estado da Bahia.

## **RELATÓRIOS ESPECÍFICOS DAS UNIDADES PRISIONAIS ANALISADAS**

Dos relatórios específicos das unidades prisionais analisadas podemos destacar:

- 1- 05 (cinco) relatórios analíticos das atividades - período de janeiro a maio de 2019.
- 2- 100% dos internos sentenciados das unidades prisionais de Paulo Afonso, Feira De Santana, Eunápolis, Unidade Especial Disciplinar (Salvador) e Conjunto Penal Feminino (Salvador).
- 3- Certeza de análise de 100% da massa carcerária de uma determinada unidade em um determinado período.
- 4- Lista atualizada de internos recebida da própria diretoria da unidade, sem prejuízo de atendimento pessoal pelo Defensor Público.
- 5- Sistema prisional com indicação para direitos em até 06 (seis) meses por um grupo remoto, situado em Salvador/Ba, dentro do Centro de Análise de Execução Penal e Observatório Carcerário Estadual da Defensoria Pública do Estado da Bahia - Caepo
- 6- Relatórios em anexo.

## RESUMOS DOS RELATÓRIOS

### 01 - CONJUNTO PENAL DE PAULO AFONSO

O resultado das análises encontra-se compilado na tabela abaixo e foram devidamente registrados no SIGAD, na aba de Execução Penal:

Aguardando providências	20	Execução em outra Comarca/Estado	02
Com direito em até 06 meses	16	Erro na página	04
Pedido realizado	07	Processo incompleto/ilegível	02
Possui advogado	26	Em segredo de Justiça	02
Sem direito próximo	90	Total	196
Sem processo no SEEU	27		

### 02 - CONJUNTO PENAL FEMININO, em Salvador/Ba

Os resultados obtidos encontram-se compilados na tabela abaixo, e foram devidamente registrados no SIGAD, na aba de Execução Penal:

Em análise atual pelo Defensor Público	02	Sem direito próximo	14
Pedidos realizados ao Poder Judiciário	10	Sem processo no SEEU	05

Possui advogado	08	Total	39
-----------------	----	-------	----

### 03- UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR- UED, em Salvador

Os resultados obtidos encontram-se compilado na tabela abaixo, e foram devidamente registrados no SIGAD, na aba de Execução Penal:

Direito em até 6 meses	06	Sem direito próximo	38
Aguardando providências do Defensor(a)	08	Sem processo no SEEU	08
Pedidos realizados ao Judiciário	11	Total	116
Possui advogado	45		

### 04- CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA

Os resultados obtidos foram devidamente registrados no SIGAD, na aba de Execução Penal, e encontram-se compilados na tabela abaixo:

Direito em até 6 meses	24	Sem direito próximo	206
Aguardando providências do Defensor(a)	83	Sem processo no SEEU	133
Aguardando documentos da Vara/Unidade	12	Em análise atual	03
Pedido realizado ao Judiciário	34	Total	578
Possui advogado particular	83		

### 05 - CONJUNTO PENAL DE EUNÁPOLIS

Os resultados obtidos foram devidamente registrados no SIGAD, na aba de Execução Penal, e encontram-se compilados na tabela abaixo:

Direito em até 6 meses	16	Pedido realizado ao Judiciário	25
Aguardando providências do Defensor(a)	19	Possui advogado particular	21
Aguardando documentos da	07	Em análise atual	04

Vara/Unidade				
Sem processo no SEEU	17			
Sem direito próximo	73		Total	182

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Certo de que este projeto e resultados obtidos aclaram a prática da Instituição, objeto deste concurso, cabe salientar sua relevância para o enfrentamento de matéria tão sensível e cara ao Estado brasileiro.

Observou-se que a prática adotada desencadeou resultados efetivos e que cumpre todas as metas e objetivos nacionais e Internacionais esperados para a premiação.

Notadamente, pretende-se expandir esta discussão e impulsionar as Defensorias Públicas e demais instituições do sistema de justiça a entenderem a necessidade de controle e atendimento pleno ao cidadão institucionalizado em cumprimento de pena.

Conseguiremos um importante marco, o de ter estudado de forma plena toda a massa prisional em regime fechado do estado, apresentando estudos importantes para angariar força política e reconhecimento a Instituição, a de ser responsável por tutelar a assistência jurídica de 85% dos presos assistidos nos regimes até então estudados.

Além disso, dá um novo foco de atuação no CNJ, ao realizar os periódicos mutirões carcerários, eis que passamos a ser protagonistas, a Defensoria Pública passa a deter dados únicos, mapeando e realizando um check-up amplo, completo, seguro e sistêmico da realidade prisional do estado.

Outrossim, otimiza os recursos humanos da instituição e a atuação do Defensor público no Interior do estado, sendo que, sob o aspecto internacional, coaduna com o objetivo de desenvolvimento sustentável da ONU número 16, que diz: “Promover sociedades pacíficas e



inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.